



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

**PORTARIA N° 602/2.019 - AESJ
DE 05 DE ABRIL DE 2019**

ALTERA, EM CARÁTER DE EXPERIÊNCIA POR 90 DIAS, O REGULAMENTO INTERNO REFERENTE AO USO DAS QUADRAS DE TÊNIS.

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Esportes e Recreação no uso de suas atribuições estatutárias, FAZ SABER:

DO USO E HORÁRIO DAS QUADRAS:

ARTIGO 1º - Aos sábados, as quadras 4 e 5 são reservadas para a “Escolinha” de Tênis no período de 09h00 às 11h00. Se houver jogos nessas quadras, devem ser encerradas às 09h00, independentemente do placar.

ARTIGO 2º - As seguintes quadras têm uso preferencial para jogos de “simples”, nos dias abaixo especificados:

Sábados, domingos e feriados: quadras 1, 2 e 3 (Quadra 3 aos sábados, salvo se não estiver ocupada pela “Escolinha” e projetos Afins.

ARTIGO 3º - As demais quadras têm uso preferencial para jogos de “duplas” aos sábados, domingo e feriados.

ARTIGO 4º - Além das regras básicas acima descritas, a prioridade para uso das quadras aos sábados, domingo e feriados será regida pelo que segue:

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/n - Serimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3949.9494
Email: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3921.8669
Email: ginasio@aesj.com.br



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Parágrafo Primeiro – A fila é única, tanto para jogos de “simples” ou “duplas”, as carteirinhas devem ser colocadas exclusivamente no escaninho do quiosque central.

Parágrafo Segundo – Para início do aquecimento até às 08h30, é permitido jogo de “simples” em qualquer quadra.

Parágrafo Terceiro – Quando vagar uma quadra, aquele tenista que tiver a preferência de uso deverá entrar **IMEDIATAMENTE, independente da arrumação da mesma por parte dos zeladores de quadra**, desde que:

- a) Tenha a prioridade respeitada conforme Artigos 2º e 3º, e
- b) Todos os tenistas que forem jogar já estejam **OBRIGATORIAMENTE** presentes.

Parágrafo Quarto – Caso o tenista não cumpra os requisitos acima, vale o mesmo procedimento até um tenista da fila os cumpra, sendo certo que para a próxima quadra vaga continuará a ser seguida a fila estabelecida inicialmente.

Parágrafo Quinto – **TODOS OS JOGADORES QUE ACABARAM DE JOGAR DEVEM OBRIGATORIAMENTE SAIR DA QUADRA, NÃO PODENDO PERMANECER NA MESMA QUADRA PARA COMPLETAR SIMPLES OU DUPLA.**

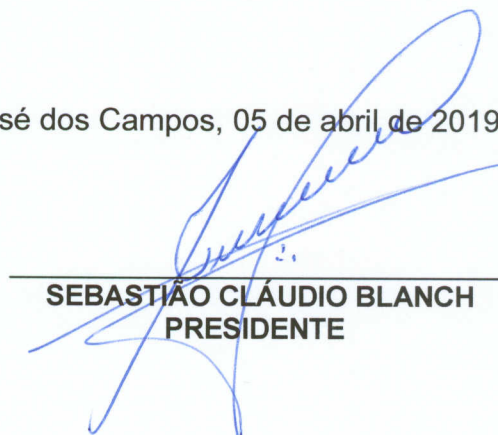
Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registra-se, afixe-se e cumpra-se.



FREDERICO C. GURATTI
DIRETOR DE ESPORTES RECREAÇÃO

São José dos Campos, 05 de abril de 2019.



SEBASTIÃO CLÁUDIO BLANCH
PRESIDENTE

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

CLUBE DE CAMPO SANTA RITA
Av. Lineu de Moura, s/n - Serimbura
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3949.9494
Email: info@aesj.com.br

CENTRO POLIESPORTIVO
Travessa César Leite, nº 20 - Centro
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo
Telefone: +55 12 3921.8669
Email: ginasio@aesj.com.br